



*Câmara*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.405, de 29 de dezembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AV. CARNAVALESCO JOSÉ TEÓFANES, a Rua conhecida por Antônio Martins, que tem início na BR 101 na Quadra "H", entre às Quadras "I" e "O", até encontrar com a Quadra "L", na Rua Tancredo Neves, no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de dezembro de 1994.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOE

04 / 01 / 1995

*Maceió*

Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 4.448

Maceió, 27 de Dezembro de 1994.


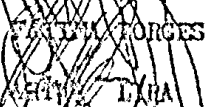
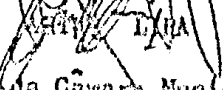
Dá Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

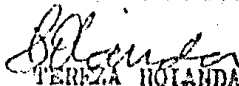
Art. 1º - Fica denominada AV. CARNAVALESKO JOSÉ TEÓFANES, a Rua conhecida por Antonio Martins, que tem início na BR 101 na Quadra " H ", entre às Quadras " I " e " O ", até encontrar com a Quadra " L ", na Rua Tancredo Neves, no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Dezembro de 1994.

 RITA CORREIA	-	PRESIDENTA
 FÁTIMA BORGES	-	1º SECRETÁRIA
 LETÍCIA LIMA	-	2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro / (1994).

  
TERRESA HOLANDA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

